



Trabalho 2568

**EUTANÁSIA: CONFLITOS E VALORES NA SUA REGULAMENTAÇÃO**

Ana Caroline Silva da Silveira<sup>1</sup>; Leticia Trindade Leão<sup>2</sup>; Naiane Glaciele da Costa Gonçalves<sup>3</sup>; Rosemary Silva da Silveira<sup>4</sup>; Valéria Lerch Lunardi<sup>5</sup>; Geani Farias Machado Fernandes<sup>6</sup>.

**Introdução:** Ao longo da história o conceito de eutanásia sofreu várias modificações, podendo tal ato ser entendido como a ação de tirar a vida do paciente ou de proporcionar-lhe o bem-estar e um tratamento mais humano; no entanto, seu foco atual está na ação de “abreviar” a vida e nas suas implicações éticas<sup>1</sup>. Este estudo aborda questões éticas que envolvem a legalização da eutanásia, tema amplamente discutido e polêmico no mundo atual. A inexistência de critérios para determinar a legalidade e a tomada de decisões frente à eutanásia pode constituir-se como fonte geradora de conflitos, tanto pelo sofrimento decorrente desta ação, quanto pela dificuldade de realizar enfrentamentos diante de um dilema ético. **Objetivo:** Teve-se como objetivo geral conhecer a percepção dos profissionais e acadêmicos das áreas do direito e da enfermagem acerca da regulamentação da eutanásia no Brasil. E, como específico: compreender a opinião dos profissionais e acadêmicos das áreas do direito e da enfermagem quanto à relevância da regulamentação da eutanásia no Brasil. **Metodologia:** Trata-se de uma pesquisa qualitativa<sup>2</sup>, desenvolvida com 14 (quatorze) sujeitos: 2 (dois) profissionais do direito, 3 (três) profissionais da enfermagem, 6 (seis) acadêmicos do direito e 3 (três) da enfermagem. A intenção de realizar esta busca na área do direito se deu pelo fato destes reunirem conhecimentos relacionados às questões legais. Já, na enfermagem, por vivenciarem questões relacionadas ao processo de terminalidade da vida e eutanásia e, ainda, por sua relação direta com o cuidado dos pacientes. Este estudo foi desenvolvido na Universidade Federal do Rio Grande. Utilizou-se como técnica de coleta de dados a entrevista, composta por questões abertas, as quais foram gravadas em MP4, mediante a autorização dos participantes e, logo após, transcritas. Na análise textual discursiva<sup>3</sup> emergiram três categorias: Eutanásia: qual o seu significado?; A legalização da Eutanásia; A decisão frente à prática da Eutanásia. **Resultados e Discussões:** O significado de eutanásia expresso pelos participantes está relacionado à morte assistida, ao ato de desligar os aparelhos e aos modos de abreviar o sofrimento quando não há possibilidades de cura. Essas concepções permitiram compreender que apesar da eutanásia possuir uma interpretação singular, as idéias expressas pelos diferentes sujeitos deste estudo são semelhantes e referem-se ao “direito de morrer suavemente, sem sofrimentos, frente a uma situação intolerável de dor, abreviando a vida no intento de atingir esse objetivo”<sup>(4:19)</sup>. No que se refere à legalização e regulamentação da Eutanásia, foi possível evidenciar que a maioria dos sujeitos do estudo revelou não existir uma legislação acerca da prática da eutanásia regulamentada no Brasil<sup>5</sup>. Apesar desta evidência, os participantes parecem desejar a legalização da eutanásia, pois afirmam que essa discussão é uma necessidade premente frente às diferentes questões éticas que temos vivenciado no ato de prolongar o sofrimento ou instituir medidas fúteis para manter a vida a qualquer custo, pois muitas vezes, a eutanásia é praticada de modo sutil e até mesmo inconsciente. Para legalizá-la, afirmam ser necessário levar em consideração os princípios da

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande - FURG. <sup>2</sup> Acadêmica do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

<sup>3</sup> Acadêmica do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Membro do Núcleo de Pesquisas e Estudos em Enfermagem e Saúde (NEPES), Bolsista de Iniciação Científica – PROBIC/FAPERGS. Relatora. Universidade Federal do Rio Grande. Rio Grande, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: naianeglaciele@gmail.com.

<sup>4</sup> Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Docente do Curso de Graduação e do programa de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Líder do NEPES.

<sup>5</sup> Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Docente do Programa de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da FURG. Pesquisadora do CNPQ. Líder do NEPES.

<sup>6</sup> Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Docente do Curso de Graduação e do Programa de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da FURG. Membro do NEPES.



## Trabalho 2568

bioética: o respeito à autonomia, a beneficência, a não maleficência e a justiça. É preciso ainda, ter a garantia de que todas as medidas para manter a vida são realmente desnecessárias, pois não é fácil tomar uma decisão individual quanto à possibilidade de abreviar a vida ou não. A prática da eutanásia é expressa no Conselho Ético e Jurídico da Associação Americana, que refere que as ações dos trabalhadores da saúde devem pautar-se em princípios éticos, ou seja, é preciso aliviar uma dor severa, mesmo que nesta atuação possa estar presente o cessar ou omitir tratamento que permita a morte de pacientes na sua terminalidade, quando esta implica em sofrimento<sup>1</sup>. É preciso ainda, que os trabalhadores da saúde não causem a morte intencionalmente, sendo necessário ponderar se os benefícios dessa medida são relevantes e mantém a dignidade humana. Outros sujeitos manifestaram-se contrários a legalização da prática da eutanásia no Brasil, pois para eles, tirar a vida pode provocar conflitos de valores morais entre os trabalhadores da saúde e familiares. A regulamentação da prática da eutanásia pode ser compreendida como uma forma de enfrentamento de possíveis conflitos decorrentes da prática profissional dos trabalhadores da saúde. No entanto, requer a existência de critérios, pois além da existência de divergentes opiniões entre os sujeitos, não se pode tomar decisões precipitadas ao abreviar a vida dos pacientes em situações críticas, sem ao menos discutir esta decisão com outros profissionais, com o próprio paciente e seus familiares. Parece ser necessário que os trabalhadores da saúde e, da enfermagem, em particular, questionem o que podem fazer para manter o fundamento moral de suas ações, ou seja, quais as possíveis repercussões e implicações positivas e negativas para si, para outros trabalhadores e para o próprio paciente, considerando-se os inúmeros problemas relacionados à prática da eutanásia. Em relação à tomada de decisões frente à prática da eutanásia, a maioria dos sujeitos referiu que os pacientes deveriam expressar esta vontade anteriormente, como acontece em outros países. É preciso ainda, a existência de uma Comissão Ética nas Instituições de Saúde, formadas por trabalhadores das diversas áreas para que possam refletir e posicionar-se. É necessário também, proporcionar e problematizar estas questões durante os períodos de formação acadêmica dos trabalhadores da saúde, instrumentalizando-os para decisões futuras, mas é preciso analisar cada caso, cada situação, levando em consideração o contexto vivido. **Considerações finais:** Apesar da legalização da eutanásia ser considerada como alternativa para casos de sofrimento extremo, ainda existe uma grande polêmica em relação a esta prática, prevalecendo a concepção negativa da eutanásia. Foi possível perceber que os sujeitos consideram importante definir normas que regulem tal prática, estabelecendo padrões que possam servir de parâmetros para os profissionais de ambas as áreas, diminuindo possíveis conflitos e facilitando a tomada de decisão frente à eutanásia. As reflexões realizadas evidenciam a necessidade de buscar um maior aprofundamento e instrumentalização para uma ação moral acerca da eutanásia como uma questão ética. Essa discussão se torna importante na medida em que se considera o direito à vida e o respeito à dignidade como elementos essenciais a todos os seres humanos. **Contribuições para a enfermagem:** Os resultados encontrados podem contribuir para as reflexões sobre a prática da eutanásia durante o processo de formação acadêmica, instrumentalizando-os para que avaliem as implicações éticas e o impacto dessa prática no cotidiano de trabalho durante suas vivências profissionais futuras.

**Descritores:** Eutanásia; Enfermagem; Ética.

**Eixo IV:** Formação em Enfermagem e as políticas sociais.

### Referências:

1. Pessini L e Barchifontaine CP. Problemas Atuais de Bioética. São Paulo: Centro Universitário São Camilo: Loyola; 2007.
2. Polit D, Beck CT. Fundamentos de Pesquisa em Enfermagem. 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
3. Moraes R, Galiazzi MC. Análise Textual Discursiva. 2ª ed. Ijuí: Ed Unijuí; 2011.
4. Pessini L. Eutanásia e América Latina: Questões Ético-teológicas. Aparecida: Editora



**65º CBEn**  
CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM

**07 A 10 DE OUTUBRO DE 2013**  
CENTRO DE CONVENÇÕES SULAMÉRICA  
RIO DE JANEIRO/RJ 

**A ENFERMAGEM E O CUIDADO COM A VIDA**

## Trabalho 2568

Santuário; 1990.

5. Brasil. Código Penal Brasileiro, 1940. Disponível em:  
<<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Decreto-Lei/Del2848.htm>>. Acessado em: 28 de mai. 2013.